

## D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

**Édito n.º 5/2007 de 10 de Abril de 2007**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de São Roque do Pico, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-6003/06 (2388/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Remodelação 15/30 kV da Linha São Roque – Piedade, Troço "São Roque – Prainha", sita nas freguesias de São Roque e Prainha, concelho de São Roque do Pico, ilha do Pico. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 30 kV com 10.449 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 6 da Linha de MT São Roque – Piedade.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

26 de Março de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.